

Cliente: ABINPET
Veículo: A Hora
Cidade/Estado: Lajeado / RS
Data: 11/02/2016
Tema: Inteligência de Mercado
Tipo de mídia: online
Tipo de veículo: site
Link: <http://goo.gl/qxjqcC>



Associações reagem contra aumento do IPI

Decreto da União amplia alíquota sobre sorvetes, chocolates, rações e cigarros



Para Agapel, mudança no imposto deve impactar no preço final dos sorvetes. Medida passa a valer em maio

Representantes da indústria gaúcha se unem para tentar reverter o aumento do IPI. Definida por decreto publicado no dia 1º de fevereiro, a mudança reestabeleceu as alíquotas sobre sorvetes, chocolates, rações para animais domésticos e cigarros.

Pela nova regra, os chocolates e sorvetes estão sujeitos a 5% sobre o preço da venda.

De acordo com a Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis (Agapel), o aumento de imposto terá impacto no preço final

dos produtos, ampliando a inflação no segmento. Conforme a Agapel, antes da medida, eram cobrados R\$ 0,10 de tributo em cada embalagem de dois litros. No caso dos chocolates, a cada quilo eram tributados R\$ 0,09, no caso dos brancos, e R\$ 0,12 nos demais. Com a ampliação, o imposto será proporcional ao valor final do produto.

No caso de uma embalagem no valor de R\$ 15, o tributo chega a R\$ 0,75. Para as indústrias do setor, o aumento é abusivo, e pode chegar a 650%.

De acordo com o presidente da Agapel, Daniel Greve, as associações de todos os setores abrangidos pelo decreto devem se reunir nos próximos dias para tentar reverter a decisão. "Se não der para barrar o aumento, queremos ao menos diminuir o impacto da medida."

Greve afirma que o segmento teve dificuldades no ano passado devido à redução na economia brasileira. O tempo mais ameno registrado no verão também teria prejudicado as vendas. Segundo ele, caso o aumento de imposto não seja revisto, o desempenho do setor neste ano será ainda mais prejudicado.

A União estima arrecadar mais de R\$ 100 milhões neste ano com o aumento do imposto. Para 2017, a expectativa é arrecadar R\$ 189,73 milhões. Outros R\$ 209,50 milhões são projetados para 2018.

Aumento nos cigarros

As alíquotas incidentes sobre os cigarros foram escalonadas pelo decreto, que também aumentou o preço mínimo cobrado pelo produto. Hoje, a tributação do produto equivale à soma de um imposto fixo de R\$ 1,30 para cada 20 cigarros e de uma parcela variável de 60% sobre 15% do preço de venda no varejo.

O aumento se dará em duas etapas. Em maio, a parcela fixa será ampliada em R\$ 0,10 e a variável em 5,5%. A partir do dia 1º de dezembro, está prevista nova ampliação, nos mesmos percentuais. A previsão é alcançar alíquota fixa de R\$ 1,50 para cada 20 cigarros, além de 10% de tributação variável de acordo com o preço de venda.

O valor mínimo cobrado pelo produto passa de R\$ 4,50 para R\$ 5. Segundo o governo, a medida visa a coibir a evasão tributária no setor. A arrecadação projetada é de R\$ 465,05 milhões em 2016, R\$ 741,96 milhões em 2017 e R\$ 662,50 milhões em 2018.

Rações

A Associação Brasileira das Indústrias de Pet Shop (**Abinpet**) também se mobiliza contra a nova alíquota. De acordo com o decreto, quando a ração for destinada à alimentação de cães e gatos, a alíquota do IPI aplicável é de 10%, independentemente da forma de venda.

Antes da mudança, havia um impasse jurídico com relação a essa tributação, que variava entre zero e 10%. O governo pretende ampliar em R\$ 76,24 milhões as receitas deste ano com a alíquota. Para 2017, a projeção é de R\$ 137,32 milhões. Em 2018, chega a R\$ 143,50 milhões.

Apesar de ter sido publicada neste mês, a medida passa a valer a partir de maio deste ano. Juntas, as novas alíquotas devem representar um incremento de R\$ 2,65 bilhões nos próximos três anos.